



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

EDITAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE DO PCL

A Universidade Candido Mendes – unidade de Campos dos Goytacazes – torna público, para conhecimento dos alunos, dos professores e dos demais funcionários, o presente Edital que regulamenta a realização da PROVA DO **PROJETO CORPUS LITERÁRIO (PCL)**, tendo como referência o livro **INVISÍVEIS**, de Adriano Moura, obra literária adotada pelo PCL, após votação dos alunos, para o segundo semestre de 2021.

1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

I. Em virtude do isolamento social, a prova será realizada de maneira on-line para os alunos dos cursos presenciais, em horário à escolha do discente, **das 0h01min às 23h59min do dia 27/10/2021. ATENÇÃO! A PROVA FICARÁ DISPONÍVEL DURANTE 24 HORAS.** O acesso à prova virtual dar-se-á pelo Portal do Aluno, através do login e da senha de cada um. Haverá a opção PROVA DO PCL, a qual deve ser clicada para que a avaliação seja iniciada. Uma vez iniciada a prova, o aluno terá duas horas para concluí-la, ou seja, duas horas/aula e trinta minutos a mais, caso haja algum imprevisto técnico.

II. Às 23h59min do dia 27/10/2021, o sistema encerrará a prova do PCL, independente do horário escolhido pelo aluno para dar início à avaliação.

III. Durante a prova, o aluno, caso queira, poderá utilizar o livro para consulta.

IV. A prova é INDIVIDUAL.

V. A liberação dos gabaritos dar-se-á no dia 19/11/2021, no *site* da UCAM.

VI. Todos os alunos deverão realizar a prova.

VII. A prova possuirá 7(sete) questões, a saber: 05 objetivas e 02 discursivas, às quais serão atribuídos os seguintes valores:

OBJETIVAS: 0,2 cada questão (0,2x5=1,0);

DISCURSIVAS: 0,5 cada questão (0,5x2 =1,0).

VIII. As questões devem ser respondidas e as respostas são salvas automaticamente.

IX. A inobservância de uma das exigências constantes do item anterior não ensejará a interposição de recurso.

X. As questões da prova serão *randomizadas* pelo sistema, ou seja, o sistema escolherá quais questões irão para cada aluno.

XI. O RESULTADO será liberado no dia 19 de NOVEMBRO de 2021.

2. DO DIREITO À ÉPOCA ESPECIAL

I. Terão direito à época especial os alunos que se encontrarem hospitalizados na data da primeira chamada ou em compromisso profissional (ambos os casos com documento comprobatório).

II. A prova de ÉPOCA ESPECIAL ocorrerá no dia 12 de novembro de 2021 (das 0h01min às 23h59min).

III. Para SOLICITAR ÉPOCA ESPECIAL, o aluno deverá entrar no Portal do Aluno, clicar em Menu > Requerimento > Requerimento Acadêmico > Natureza (Colocar PCL) > Tipo (Colocar Época Especial) > Do que se trata esta solicitação (Apresentar justificativa) > Documentos Obrigatórios (Anexar comprovação de internação hospitalar ou de embarcação ou de escala de serviço ou documento similar). A solicitação para realização de Época Especial tem que ser feita até o dia 8 DE NOVEMBRO.

IV. Na hipótese de o estudante não realizar a prova em nenhum dos dias em que ela estará disponível, informa-se que não haverá outra oportunidade.

3. DO DIREITO A RECURSO

I. Após os resultados, os interessados poderão interpor recurso entre os dias 20 de novembro e 24 de novembro de 2021. Para isso, deve-se acessar o do Portal do Aluno, clicar em Requerimentos > Requerimento Acadêmico > Novo requerimento > Natureza: Acadêmico > Tipo do Requerimento: Revisão de Prova, e redigir, com clareza, sua solicitação. A resposta ao recurso será liberada no dia 26 de novembro de 2021.

II. A inobservância de um dos requisitos constantes do inciso anterior implicará o não conhecimento do mérito do recurso.

4. DOS EVENTOS ACADÊMICOS EM TORNO DA OBRA

I. É de responsabilidade do aluno participar dos eventos acadêmicos relacionados ao PCL (palestra, mesa-redonda, exibição de filmes e outros), pois têm como finalidade a análise, a discussão da Obra escolhida, podendo, assim, conter dados que serão objeto de questionamento nas avaliações.

II. Os eventos sobre o livro ocorrerão de maneira on-line e serão divulgados, previamente, no site da universidade.

III. O aluno deverá adquirir a obra por meios próprios.

IV. Os casos não previstos neste edital serão dirimidos pela coordenação e pelos professores integrantes do PCL.

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2021.

Ana Carolina Rocha Santa Rita

Coordenadora do PCL